



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### DECRETO EXECUTIVO Nº 2940/2024

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, POR OCASIÃO DO CARNAVAL E DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam declarados os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 como pontos facultativos no Município de Cruzília, por ocasião dos dias de Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas.

**Art. 2º.** Caberá às Secretarias Municipais a determinação dos plantões e sobreavisos que se fizerem necessários.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 07 de fevereiro de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

que Silva  
dministração



O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

#### EXTRATO DE REPASSE Nº 003/2024

CONCEDENTE: Município de Cruzília, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Maciel de Alckmin.

PROPONENTE: Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão, representada pelo Presidente, José Ronaldo Albino.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de repasse é celebrado com base na Lei Municipal nº 2.708/2024, visando o repasse financeiro de R\$15.000,00 à Associação Comunitária Cruziliense De Radiodifusão. O recurso destina-se ao custeio e organização dos tradicionais festejos populares do Carnaval de Rua, pela aquisição de itens necessários às festividades.

Cruzília, MG, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

JOSÉ RONALDO ALBINO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0002/2024

Homologo o posicionamento do (a) Agente de Contratação, conforme artigo 6º, LX, da Lei nº 14.133/2021, no sentido de contratar a empresa **Felipe David de Carvalho**, inscrita no CNPJ Nº **13.201.302/0001-70**, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **DISK JOKEY (DJ)** para realização da festa de Carnaval de 09/02/2024 à 13/02/2024 conforme cronograma das festividades do município de Cruzília-MG. A prestação do referido serviço deverá iniciar sempre às 21:00 h e terminar 04:00 h, devendo sempre ser executada antes e após as apresentações artísticas musicais agendadas para cada data. A contratada deverá, também, executar o evento denominado "CarnaKids," no domingo, 11 de fevereiro de 2024, devendo iniciar às 14:00 h e terminar às 17:00 h, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Em atendimento a Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

Cruzília, 05 de fevereiro de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO 0020/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, Processo nº 0008/2024 – Dispensa de Licitação nº 0002/2024, originou o Contrato Administrativo nº 0020/2024 entre o Município de Cruzília e empresa **Felipe David de Carvalho**, inscrita no CNPJ Nº **13.201.302/0001-70**, tendo em vista a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **DISK JOKEY (DJ)** para realização da festa de Carnaval de 09/02/2024 à 13/02/2024 conforme cronograma das festividades do município de Cruzília-MG. A prestação do referido serviço deverá iniciar sempre às 21:00 h e terminar 04:00 h, devendo sempre ser executada antes e após as apresentações artísticas musicais agendadas para cada data. A contratada deverá, também, executar o evento denominado "CarnaKids," no domingo, 11 de fevereiro de 2024, devendo iniciar às 14:00 h e terminar às 17:00 h, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Em atendimento a Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cruzília, 06 de fevereiro de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin.

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração